Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ___/2024

Concede Título de Cidadã Natalense ao **Senhor Janílson Júnior da silva (Jr. Figurinha), e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Natalense o **Senhor Janílson Júnior da silva (Jr. Figurinha).**

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 22 de março de 2024.

NINA
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

Com a satisfação de saudarmos Vossa Excelência e Ilustres Pares, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede ao **Senhor Janílson Júnior da silva (Jr. Figurinha),** o Título de Cidadã Natalense.

Júnior Figurinha, como é conhecido, nasceu em Tibau do Sul/RN e mudou para Natal em 1972, quando passou a morar no bairro das Rocas. Em 1978 se mudou para o bairro de Candelária local onde reside até a data de hoje. No ano de 1994 Junior iniciou o comercio de jornaleiro, em 2006 direcionou a atividade para o colecionismo de álbuns de figurinhas.

Em épocas de jogos mundiais, a banca de Jr. Figurinha reúne milhares de pessoas para o famoso troca troca de figurinhas. A troca de figurinhas idealizada por Júnior se tornou uma tradição que vem passando de geração em geração.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Natal, em 22 de março de 2024.

NINA
VEREADORA - PDT